10° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

1) **Projeto de Lei Ordinária n° 42/2025,** de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia – CIPFIBRO no âmbito do município de Linhares e dá outras providências".

2) **Projeto de Lei Ordinária n° 55/2025,** de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instituição do dia municipal dos destaques esportivos amadores do município de Linhares/ES".

3) **Veto nº 03/2025,** aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto Total por INCONSTITUCIONALIDADE do Autógrafo n° 017/2025, que cria no âmbito do município de Linhares, o Programa de Apoio Psicológico às Vítimas de Catástrofes Naturais, na forma que especifica".

Linhares-ES, 22 de abril de 2025.

Caio Ferraz
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)